



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0524/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, em parceria com a Casa Abrigo Irmão de Emaús e Paróquia Nossa Senhora Aparecida promovam a instalação de um abrigo para atender pessoas em situação de rua.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de junho de 2012.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

A incidência de população em situação de rua é um fenômeno social com causas distintas e abrange pessoas em ciclos de vida variados, o que torna essa população heterogênea e exige formas de atendimento diferenciadas para a promoção de sua inclusão social.

Neste contexto a Casa Abrigo “Irmãos de Emaús” presta um louvável trabalho social em nossa cidade, abrigando diversas pessoas em situação de rua, entretanto, devido ao aumento de número de casos não consegue atender toda a sua demanda.

Considerando que seria de suma importância que o poder público municipal em parceria com a Casa Abrigo “Irmãos de Emaús” e a Paróquia Nossa Senhora Aparecida promovessem a instalação de um novo abrigo em nossa cidade, mais especificamente no setor sul.

Considerando ainda que o referido abrigo poderia ser instalado no imóvel onde funcionava antigamente o CEMEI José Modesto Sobrinho.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, em parceria com a Casa Abrigo Irmão de Emaús e Paróquia Nossa Senhora Aparecida promovam a instalação de um abrigo para atender pessoas em situação de rua.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 13:43:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305361-0K8N3B-0C0X2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

